

TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM Nº 21, CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 893/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS – VOL. II – “C”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E A SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e a empresa **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA**, com filial na Rodovia MG 179, S/N KM 99 Galpão 01, Bairro Afonsos, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.561-899, Fone (35) 3449-9980, e-mail atendimento@sinergiamedicamentos.com.br/sinergiapregao@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.586.871/0002-50, Inscrição Estadual n.º 002.002565.00-84, neste ato representado por sua sócia Sra. Valdirene de Cassia Fraga, inscrita no CPF sob o nº 929.091.086-00 e portadora da Carteira de Identidade nº 3745592, expedida pela SSP/MG, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 10/2025, resolvem firmar o presente termo de cancelamento, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o cancelamento do preço registrado para o item nº 21, constante na Ata de Registro de Preços nº 893/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 10/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 04 de abril de 2025, Ano 7, Número 930, fica cancelado o preço registrado para o item nº 21 (cilostazol 50mg) constante na Ata de Registro de Preços nº 893/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 66/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2024.

Parágrafo único: O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 23 de janeiro de 2025.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo de Cancelamento, na presença das testemunhas a seguir.

KAROLYNE
KRISTINA DE
OLIVEIRA
SILVEIRA:08153225
693

Assinado de forma
digital por KAROLYNE
KRISTINA DE OLIVEIRA
SILVEIRA:08153225693
Dados: 2025.05.05
08:39:38 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:05550688620

Assinado de forma digital por
EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2025.05.05 15:10:35
-03'00'

EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

SINERGIA
MEDICAMENTOS
LTDA:16586871000250

Assinado de forma digital por
SINERGIA MEDICAMENTOS
LTDA:16586871000250
Dados: 2025.04.22 16:21:45 -03'00'

VALDIRENE DE CASSIA FRAGA
SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
LUIZA JANUZZI SANTANA RIBEIRO
Data: 22/04/2025 17:23:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1 - _____

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente
SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE
Data: 22/04/2025 16:42:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2 - _____

Nome:

CPF:



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 941
Quarta-feira, 07 de maio de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 311/2025, Processo Licitatório nº 160/2024, Pregão Eletrônico nº 120/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte I letra A à letra L. Empresa detentora dos preços registrados: 3R Mercantil e Serviços Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 312/2025, Processo Licitatório nº 160/2024, Pregão Eletrônico nº 120/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte I letra A à letra L. Empresa detentora dos preços registrados: Agnes Comercial Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 313/2025, Processo Licitatório nº 160/2024, Pregão Eletrônico nº 120/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte I letra A à letra L. Empresa detentora dos preços registrados: Aliança Comércio e Distribuição Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 314/2025, Processo Licitatório nº 160/2024, Pregão Eletrônico nº 120/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte I letra A à letra L. Empresa detentora dos preços registrados: BMS Importação e Exportação de Equipamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 315/2025, Processo Licitatório nº 160/2024, Pregão Eletrônico nº 120/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte I letra A à letra L. Empresa detentora dos preços registrados: Gram Negócios Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 316/2025, Processo Licitatório nº 160/2024, Pregão Eletrônico nº 120/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte I letra A à letra L. Empresa detentora dos preços registrados: Mateus Soares Rodrigues Silva. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 317/2025, Processo Licitatório nº 160/2024, Pregão Eletrônico nº 120/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte I letra A à letra L. Empresa detentora dos preços registrados: SSC Soluções em Fornecimento e Mercadorias Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira fica designada como Gestora e a empregada pública Larissa Carolina Americo Oliveira fica designada como fiscal das atas de nº 311/2025 a nº 317/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 160/2025, cujo o objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório – parte I letra A à letra L. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 157/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 118/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de material de limpeza e outras utilidades de cozinha – parte II - letra “M” a letra “V”. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é

de R\$ 15.104.660,36 (quinze milhões, cento e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de maio de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 36/2025. Ata de Registro de Preços nº 785/2024. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 20, contido na ARP em referência. Solicitante: Sinergia Medicamentos LTDA. – CNPJ: 16.586.871/0002-50. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 36/2025, visando à análise do pedido de cancelamento do preço registrado para o item nº 20, contido na ARP nº 785/2024; Considerando a manifestação enviada pela empresa requerente; Considerando que o cancelamento do preço registrado poderá ser efetivado a pedido do fornecedor, uma vez que seja verificada a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados; Considerando que a descontinuação da produção do medicamento se comprova por meio do comunicado da fabricante e do painel de descontinuação de medicamentos da Anvisa; Considerando que a descontinuidade da fabricação do medicamento impossibilita o fornecimento do item pela requerente; Considerando o Parecer Técnico nº 42/2025 do setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 131/2025; Decido pelo deferimento do pedido de cancelamento do item nº 20, contido na Ata de Registro de Preços nº 785/2024. A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 17 de abril de 2025. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de maio de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O consórcio ICISMEP comunica a suspensão da sessão do Pregão Eletrônico nº 12/2025, Processo Licitatório nº 13/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização de sistema modular integrado via web dos módulos de contabilidade, tesouraria, patrimônio, compras, almoxarifado, frotas, EFD-Reinf, folha de pagamento, ponto, SISOP, eSocial e outros módulos que possam ser implementados para melhor controle da administração pública, compreendendo serviços técnicos especializados para implantação, migração de dados, treinamento, suporte aos usuários e desenvolvimento de manutenção corretiva e evolutiva, outorga agendada para o dia 13/05/2025. O adiamento se justifica em razão da necessidade de revisão do edital. Frisa-se que o Consórcio ICISMEP detém interesse em adquirir o objeto desta licitação. Assim, posteriormente será publicado Edital com nova data de realização da disputa. Destarte, é necessário que todos os interessados acompanhem as publicações realizadas no site da ICISMEP (www.icismep.mg.gov.br), bem como no seu órgão oficial (www.icismep.mg.gov.br/diario-oficial). Mais informações: (31) 2571.3026. O pregoeiro, em 07/05/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 12/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de sistemas de drenagem torácica e sondas de aspiração, nutrição enteral e endotraqueais. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 1.276.785,27 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de maio de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Comunicado de intenção de Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamento registrador eletrônico de ponto (REP), acompanhado de nobreak, dotado de tecnologia de reconhecimento facial e biometria digital, bem como assinatura mensal de software para gestão de ponto eletrônico, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 671/2021 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), devidamente instalado, configurado e operacionalizado para uso pelos colaboradores do Consórcio ICISMEP. As propostas de preços serão recebidas até o dia 12/05/2025, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail ti@icismep.mg.gov.br ou protocoladas na sede do consórcio, situada na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações (31) 97364-0171 e (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 31/2025, Processo Licitatório nº 43/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 19/05/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis – VOL. II –de “I” a “V”. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 06/05/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Termo de Cancelamento do item nº 21, constante na Ata de Registro de Preços nº 893/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 66/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2024. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 10/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 04 de abril de 2025, Ano 7, Número 930, fica cancelado o preço registrado para o item nº 21 constante na ata supracitada. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 23 de janeiro de 2025. Empresa detentora do registro de preços: Sinergia Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.586.871/0002-50. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e,

representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 34/2025. Ata de Registro de Preços nº 785/2024. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrado para o item nº 42 (Valsartana 320mg), constante na Ata de Registro de Preços em referência. Requerente: Sinergia Medicamentos LTDA. – CNPJ: 16.586.871/0002-50. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 34/2025, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 42, constante na ARP nº 785/2024; Considerando a manifestação e documentação enviada pela requerente; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso; Considerando que incumbe à parte interessada, que no caso presente é a empresa fornecedora (detentora da Ata), a comprovação da existência do fato desequilibrante da relação jurídica, o que não restou evidenciado no presente caso; Considerando que não restou demonstrado de forma cabal a ocorrência de desequilíbrio de preços, tendo em vista a ausência de apresentação de documento idôneo que comprovasse o alegado, não sendo possível identificar a inviabilidade de manutenção do preço registrado; Considerando que o pedido carece dos pressupostos necessários para o seu deferimento, uma vez que a requerente não apresentou nenhuma nota fiscal da época do certame ou outro documento capaz de comprovar o preço pelo qual o medicamento era adquirido anteriormente, razão pela qual não se comprova a variação do preço, tampouco se justifica o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; Considerando a manifestação do setor de Gerência de Programas Estratégicos do Consórcio, na qual entende pelo indeferimento do pedido; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 129/2025; Decido pelo indeferimento da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa Sinergia Medicamentos LTDA, referente ao item nº 42, constante na ARP nº 785/2024. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 05 de maio de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica, CNPJ nº 10.426.715/0001-64, celebram o contrato nº 11/2025. Processo nº 28/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de crédito eletrônico para vale transporte, com fornecimento de cartões em regime de comodato. Vigência: 12 meses, a contar de 05 de maio de 2025. Valor total: R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos). Dotações Orçamentárias nº 3.3.90.49.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.49.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.49.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002 e 3.3.90.49.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Joana Costa Santos, fica designada como gestora e fiscal do Contrato nº 11/2025, decorrente do Processo nº 28/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de crédito eletrônico para vale transporte, com fornecimento de cartões em regime de comodato. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Gestão e Administração do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopéba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa o funcionário a seguir mencionado para o exercício da gestão e fiscalização do Contrato a seguir, celebrado por este Consórcio e administrado pela Infraestrutura, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Contrato nº:	26/2023
Empresa Contratada:	Kátia de Moraes Torres
Gestor designado:	Jessé Fagundes do Carmo
Fiscal designado:	Jessé Fagundes do Carmo
Diretora Responsável	Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende

A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 78 de 07 de maio de 2025. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopéba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopéba. Unidade 04 - ICISMEP Logística. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Logística. 1.04.01.04.122.0001.2.0010-1.501.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Logística - - - - - R\$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 60.000,00

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 941
Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Total da Unidade 04 ----- R\$ 60.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 60.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 60.000,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba
Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 02 - Serviços Multissetoriais. 1.05.02.04.122.0001.2.0038-1.501.000-3.3.90.39.00 Serviços Multissetoriais - -
----- R\$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 60.000,00
Total da Unidade 05 ----- R\$ 60.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 60.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 60.000,00
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de maio de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA – ICISMEP. Resolução nº 79/2025 de 07 de maio de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 17 - Ações de Vigilância Sanitária. 1.02.17.10.304.0003.2.0040-1.659.002-3.3.90.40.00 Ações de Vigilância Sanitária ----- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 17 ----- R\$ 20.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 20.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 20.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 20.000,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.35.00 Gestão ICISMEP/Recursos Próprios ----- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00
Total da Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 20.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 20.000,00.
Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de maio de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves
Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP
Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG
Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR
Data: 07/05/2025 15:44:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br